



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 6132/2023

PROJETO DE LEI N.º 14.187, dos Vereadores **FAOUAZ TAHA** e **QUÉZIA DOANE DE LUCCA**, que institui a Política Municipal Intersetorial de Assistência aos Direitos das Pessoas com Altas Habilidades e Superdotação.

PARECER 523

O presente projeto de lei, de autoria dos Vereadores **FAOUAZ TAHA** e **QUÉZIA DOANE DE LUCCA**, tem por objetivo instituir a Política Municipal Intersetorial de Assistência aos Direitos das Pessoas com Altas Habilidades e Superdotação, uma vez que, segundo a sua justificativa, se faz urgente, que os profissionais da saúde e da educação estejam capacitados para identificar as crianças com altas habilidades de modo a evitar erros de diagnósticos que podem acarretar consequências danosas ao seu desenvolvimento, deixando de aprimorar e incorporar esse enorme potencial à nossa sociedade.

Assim, de acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta afigura-se revestida da condição de legalidade no que concerne à competência, e não vislumbra vício de iniciativa, conforme parecer n.º 1.141 da Procuradoria Jurídica.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2023.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Votor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



